



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, TOXICOLÓGICA E ENTREGA DAS CERTIDÕES – GUARDA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO 025/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Convocação Avaliação Médica, Odontológica, Toxicológica e Entrega das Certidões para Guarda Municipal do Concurso 001/2023.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital os candidatos **APTOS** na avaliação psicológica pós recurso entrevista Devolutiva e a Convocação para as Avaliações Médica, Odontológica, Toxicológica e entrega das Certidões, que serão realizadas nos dias **19 E 20 DE AGOSTO DE 2023**, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento do portão, na **UNIDADE DE SAÚDE CANAÃ**, localizada na Rua São Teófilo, nº 367, bairro Santa Terezinha, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR. É obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. Os horários pré-determinados são para abertura e fechamento dos portões, os atendimentos serão por ordem de chegada.

Art. 3º O candidato deverá entregar os exames **exatamente na ordem mencionada abaixo** com as devidas observações, dentro de um **envelope** ou **saco plástico**. O envelope deverá estar identificado com **nome completo do candidato e número de inscrição**. **Serão considerados exames realizados de 14 de julho de 2023 para a frente.**

- a) Hemoglobina;
- b) Leucopenia;
- c) Leucocitose;
- d) Trombocitopenia;
- e) Trombocitose;
- f) Glicemia de Jejum ou Hemoglobina glicada;
- g) Creatinina e Ureia;
- h) Hormônio estimulante da tireoide (TSH);
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) Gama GT e GGT.

l) Oftalmológico (Assinado por Oftalmologista):

- 1. Acuidade visual binocular e em cada olho, sem correção, utilizando-se da tabela optométrica de Snellen;
- 2. Biomicroscopia;
- 3. Fundoscopia;
- 4. Teste de Estereopsia / visão de profundidade;
- 5. Tonometria (binocular);
- 6. Motilidade Ocular (binocular);
- 7. Teste de visão cromática (Ishihara);
- 8. Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer tipografia de córnea e paquimetria).

m) Cardiovascular (Assinado por Cardiologista):

- 1. Apresentar Laudo com Aptidão de Teste de Esforço;
- 2. Ecocardiograma.

n) Ortopedista (Assinado por Ortopedista ou Radiologista):

- 1. Radiografia de Torác (com laudo);
- 2. Radiografia da coluna vertebral total para escoliose, (com laudo);
- 3. Radiografia da coluna lombo-sacra em ântero-posterior, perfil e oblíquas (com laudo).

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº150/2023 - Data: de 08
de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

o) Tipo e antígeno sanguíneo;

p) Eletroencefalograma (assinado por um Neurologista);

q) Audiometria Tonal Limiar (assinado por fonoaudiólogo ou Otorrinolaringologista) e (Laudo de Aptidão de acordo com a Classificação Brasileira CFFa de janeiro de 2010);

r) Exame Toxicológico de Queratina (cabelo, pelo ou unha) com detecção mínima de 90 (noventa) dias.

1. É necessária à coleta de material suficiente para produção de prova e contraprova. O resultado do exame deverá apresentar negatividade para:

a) anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (LSD, MDMA, MDEA e MDA);

b) opiáceos (morfina e codeína);

c) canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólicos do delta-9 THC);

d) cocaína (derivados e metabólitos);

e) fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

Art. 4º O candidato deverá entregar **em outro envelope** os exames **Odontológico**. O envelope deverá estar identificado com **nome completo do candidato e número de inscrição**.

a) Odontológico (com raio X e Laudo com CRO do Dentista responsável):

1. Radiografia panorâmica odontológica;

2. Avaliação da Arcada dentária, gengiva e tecidos moles;

3. Em caso de dentes artificiais; (descrever se há presença de Prótese, fixas unitária ou múltipla, incluindo avaliação sobre sua adaptação, sobre a presença de infiltrações e se aceitável funcionalmente; Se a Prótese for total, descrever se restabelece funcionalmente o candidato e se apresenta boa retenção e estabilidade);

4. Em caso de prótese removível; (deverá constar se restabelece o funcionalmente o candidato; deverá constar se apresenta boa retenção e se está com sua estrutura, metálica e/ou plástica, em condições aceitáveis).

Art. 5º Todos os candidatos serão avaliados por um Médico para análise dos exames e, por um Dentista analisar Exames Odontológicos. Sendo obrigatório estar apto em todos exames para não ser eliminado do certame. Na ausência de algum exame, laudo, raio X, o candidato não passará pela avaliação estando automaticamente eliminado.

Art. 6º Consta no Anexo II deste Edital os critérios de Inaptidão para desempenho da função de Guarda Municipal, tanto na ampla concorrência como para vagas de pessoas com deficiência.

Art. 7º Após as avaliações, os candidatos deverão **entregar as certidões e o questionário de investigação** em local próprio. Não será permitida a saída dos candidatos para buscar as certidões e/ou exames complementares. Portanto, leve todos documentos no horário de sua convocação.

Art. 8º Todos os documentos abaixo deverão ser **entregues na ordem descrita**, dentro de um **envelope**, identificado com o **nome completo do candidato e número de inscrição**, e estar **numerados** para controle do candidato e do Instituto UniFil, por exemplo: pág. 1/13, 2/13, 3/13 etc.

Cópia autenticada da seguinte documentação:

a. documento de identificação, com validade em todo o território nacional (RG e ou CNH);

b. cadastro de pessoa física – CPF;

c. título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral e comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

d. certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;

e. carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;

f. comprovante de local de residência ou equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Originais dos seguintes documentos:

- a. certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutela;
- b. certidões negativas, cíveis e criminais, da Justiça Federal, nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- c. Folha de antecedentes da Polícia Federal e das polícias civis, dos estados ou do Distrito Federal, dos lugares em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 6 (seis) meses (**emitida pelo Instituto de Identificação**);
- d. certidão negativa da Justiça Militar; e. certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos dois anos;
- e. declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se está cumprindo ou não, sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- f. declaração com firma reconhecida em cartório de que não responde ou não respondeu a inquérito policial, estadual, federal ou militar, de que não faz transação em juizado especial e de que não teve nem tem contra si, em curso, ação penal por crime de qualquer natureza.
- g. declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, indicando as cidades onde o mesmo reside ou residiu nos últimos cinco anos.

Art. 9º No **mesmo envelope das certidões** o candidato deverá entregar o **questionário da investigação social** (constante no anexo IV do Edital de Abertura, **também numerado** todas as páginas, com **foto atual já colada** no questionário).

Art. 10º É obrigação do candidato conferir se todas as certidões e questionário foram entregues, não sendo de responsabilidade do fiscal a conferência. O Instituto UniFil não se responsabiliza por documentos faltantes.

Art. 11º A banca nomeada pelo Instituto UniFil analisará os exames e os candidatos presencialmente, e caso o candidato apresente alguma doença/alterações que comprometerá o desenvolvimento da função será considerado inapto. Serão analisadas as atribuições do cargo para análise dos exames. Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

Art. 12º Não haverá segunda chamada para avaliação médica/odontológica/toxicológica e entrega das certidões, nem tolerância para o fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada e nem realizar a avaliação em outro diferente da convocação. No caso de não comparecimento, conforme regras do Edital, o candidato estará automaticamente eliminado.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 08/08/2023 14:19:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DATA	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Guarda Municipal	ADILSO BARBOZA RODRIGUES	012.802.339-03	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ADRIAN DE MELO MARINHO COSTA	012.802.632-60	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ADRIANO MAXIMO DINIZ	012.802.236-61	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ADRIEL CORDEIRO DE MORAIS	012.802.288-48	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALBERTO NUNES DE SOUZA	012.802.474-88	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALEXANDRE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	012.802.278-81	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALEXANDRE CESAR DE VERGINES JUNIOR	012.802.456-92	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALEXSANDER GABRIEL ZIPPERER	012.802.422-43	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALFRED APOLINARIO FERNANDES	012.802.621-15	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALGIONE JOSE PETENUSSO	012.802.602-85	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALISSON ROGÉRIO MONTEIRO SOUZA	012.802.233-91	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	AMILCAR JAWED FERNANDES	012.802.321-50	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ANDERSON CRUZ PEREIRA	012.802.550-21	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ANDERSON FELIPE MIRANDA	012.802.172-75	19/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	ANDERSON STOBBE	012.802.484-27	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	012.802.251-46	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRÉ GUBERT FLORENCIO	012.802.456-17	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRE MIGUEL SILVA LOIOLA	012.802.271-30	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	012.802.112-08	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDREA SILVA DE MORAIS	012.802.119-53	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANDRIELE COSTA DE OLIVEIRA	012.802.499-68	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANGELITA DHEIN DAMACENA	012.802.440-52	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	ANTONIO DE LIMA FILHO	012.802.197-45	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	BERNARDO FALK	012.802.443-16	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	BRUNA REGINA HILGENBERG	012.802.136-86	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	BRUNO LUCIO	012.802.239-59	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CARLOS AUGUSTO HENRIQUE	012.802.451-50	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CARLOS JUNIOR DA SILVA	012.802.445-35	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	012.802.617-30	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CAROLINE TOD PTOK	012.802.509-86	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CHARLES TRISTAO	012.802.165-61	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CHRISTOPHER JUAN VENOTTI	012.802.490-05	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CÍCERO CAIO MARTINS DE BARROS	012.802.397-27	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR	012.802.090-71	19/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	CLEBER GOMES CORREIA	012.802.204-74	19/08/23	11h	11h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Guarda Municipal	DANIEL ALBINI PEREIRA	012.802.511-31	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DANIELE CRISTINA VIEIRA	012.802.429-06	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DANILO BATISTA SANTOS	012.802.131-82	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DENNER DA CUNHA	012.802.198-06	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DÉRICK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	012.802.434-11	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DIEGO KRUGER BARBOSA	012.802.631-18	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DIOGO RAFAEL TORRES NEUBURGER	012.802.332-92	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	DIONATAN RAMIRO FERNANDES	012.802.583-48	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	EDIEL LINDOLPHO DE PONTES LIMA ROSA	012.802.544-80	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	012.802.314-50	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ELIEL PEREIRA NUNES	012.802.524-78	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ELIÉZER FORBECK	012.802.182-25	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ELISON JABAR RODRIGUES	012.802.197-60	19/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.491-72	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ELTON BRUNO DE ANDRADE PURKOTTE	012.802.113-78	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	EMANUEL MACHADO LAGO	012.802.373-24	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ENDRIKY FELIPE DOS SANTOS	012.802.514-94	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ERCILIO DOS SANTOS	012.802.555-55	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ERIC MATEUS ALMEIDA DA CUNHA	012.802.561-48	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	ERIK FERREIRA NUNES	012.802.590-21	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	EVERALDO LAMOUR	012.802.633-13	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	EVERTON CEZAR PIRES MACHADO	012.802.388-90	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FABIANO BOIKO	012.802.515-44	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FABIANO JOSE PEREIRA	012.802.550-53	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FABIO DE PAULA NEVES	012.802.475-34	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FABIO GOMES BATISTA	012.802.515-17	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FÁBIO MACHADO MARQUES	012.802.498-06	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FELIPE BLAU DOS SANTOS	012.802.499-43	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	012.802.431-99	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GABRIEL DA SILVA CARLOS	012.802.376-62	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GABRIEL FELIPPI ALBERTI	012.802.211-26	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GABRIEL SANTANA GONÇALVES	012.802.306-77	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GABRIEL TEIXEIRA RAIZE	012.802.565-72	19/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	GERSON DA LUZ	012.802.418-06	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GIDEONE MACEDO DA SILVA	012.802.143-39	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GILSON DOMINGOS	012.802.086-24	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GILSON JOSE ANTUNES	012.802.471-72	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GILSON JOSÉ DA SILVA FILHO	012.802.437-16	19/08/23	14h	14h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Guarda Municipal	GIOVANE JALESKI	012.802.090-98	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.802.483-42	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	012.802.543-96	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUILHERME MARCELINO DOS SANTOS	012.802.517-06	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUILHERME MOREIRA MARTH	012.802.391-28	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUSTAVO HENRIQUE DIAS SILVA	012.802.436-34	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUSTAVO LIMA ALVES	012.802.241-48	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUSTAVO OZOGOWSKI	012.802.572-74	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	GUSTAVO VINAGRE DE ALMEIDA	012.802.416-09	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	HENRIQUE DE CAMPOS	012.802.203-10	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	HERISSON PORTO PEREIRA	012.802.303-26	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	HUDSON RENAN GULMINI	012.802.604-28	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	IAN FELIPE LEONARDO	012.802.421-08	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	IGOR FABRICIO BATISTA	012.802.417-11	19/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	IGOR KNOP PEREIRA	012.802.522-14	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	IURI PEREIRA DA SILVA	012.802.401-82	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JACKSON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.802.531-37	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JAILSON PINHEIRO SILVA	012.802.364-66	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JAILTON SOARES DA SILVA	012.802.522-52	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JAMESON PATRICK SALUSTIANO DOS SANTOS	012.802.432-14	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JEAN CARLO DE LIMA DA SILVA	012.802.170-59	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JEAN FELLIPE WALESKI FERREIRA	012.802.246-70	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JEDEAN ADAMOUR CARVALHO	012.802.151-62	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JEFERSON PIO GONCALVES	012.802.582-54	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JESSICA BRANDE DE SOUZA	012.802.437-09	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JÉSSICA CRISTINA DA ROSA	012.802.223-13	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JHONATAN FERREIRA SANTANA	012.802.560-90	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JHONATTAN AUGUSTTO SOFKA	012.802.441-95	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JOÃO FELIPE NOGUEIRA MONTIBELLER	012.802.543-68	19/08/23	15h	15h30min
Guarda Municipal	JOÃO FERNANDO MORAES LARA	012.802.349-79	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	012.802.607-13	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JOHNATA LIMA GUIMARÃES LOPES	012.802.267-79	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JOHNATAN GONZALEZ FRANCO	012.802.394-03	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JONATAS DIAS DA ROSA	012.802.269-55	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JORGE LUIS LOPES TEIXEIRA	012.802.582-12	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JOSÉ VICTOR LOPES GRUBER	012.802.274-13	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JULIANO CESAR DE BRITO	012.802.448-52	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JÚLIO CÉZAR DIAS DA SILVA	012.802.092-54	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	JULIO DE SOUZA ALMEIDA	012.802.523-56	19/08/23	16h	16h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Guarda Municipal	KARIN SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	012.802.442-60	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	KARINA DE FATIMA CALIXTO	012.802.392-70	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	KLEYTON MAYCON DOMINGUES TELES	012.802.525-49	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	KRISTOPHER KAUA BARBOSA MATOS	012.802.221-39	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	LAYSSA OHANNA CROCCOLI	012.802.549-34	19/08/23	16h	16h30min
Guarda Municipal	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	012.802.105-15	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEANDRO FELIPE DE MORAIS	012.802.456-56	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEANDRO TABORDA MATSEN	012.802.532-05	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEDIANE CARON	012.802.564-82	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEONARDO JOSÉ ALVES	012.802.142-47	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LEONARDO SELTON THURMANN DA SILVA	012.802.509-23	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUAN MATEUS ROCHA	012.802.134-01	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS DA SILVA SCKRICOSKI	012.802.571-34	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS FELIPPI ALBERTI	012.802.215-24	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS GUEBARA RAMOS	012.802.544-95	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS PAULO GODOIS	012.802.206-19	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	012.802.571-78	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS TOSIN	012.802.160-33	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUCAS VINICIUS DA SILVA	012.802.419-33	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUIGY MARTINS ANDRADE DA SILVA	012.802.224-29	20/08/23	09h	09h30min
Guarda Municipal	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	012.802.247-09	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	LUIZ FELIPE DA COSTA CLAUDIO	012.802.086-11	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	LUIZ HENRIQUE TAMALU DE LIMA	012.802.501-19	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	LURIAN GASPAR DA SILVA	012.802.345-70	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCELO BASSO	012.802.488-72	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCELO FERREIRA DE MELO	012.802.191-80	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCELO SIMÕES RODRIGUES	012.802.435-11	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCIO BEZERRA PEREIRA	012.802.527-17	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCIO DOS SANTOS	012.802.620-23	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FLORIANO	012.802.225-64	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA	012.802.582-01	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARIA CLARA DA SILVA	012.802.383-52	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MARLON GOMES GONÇALVES	012.802.274-63	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MATEUS SIMBORSKI MARQUES	012.802.289-98	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MATHEUS EDUARDO CREVELIN LOPES	012.802.142-19	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MAURICIO APARECIDO SANTANA	012.802.413-21	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	012.802.194-83	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MICHAEL DAVID BELISQUE	012.802.386-39	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	20/08/23	10h	10h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Guarda Municipal	MIGUEL MATHEUS SUMOCOSKI DE FRANÇA	012.802.392-44	20/08/23	10h	10h30min
Guarda Municipal	MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.137-23	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	NATANAEL DE JESUS DE OLIVEIRA	012.802.358-31	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	NICOLAS FERNANDO DO AMARAL	012.802.514-60	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	NORILDO LEAL DOS ANJOS	012.802.210-54	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	ORLEI PEREIRA DOS SANTOS	012.802.587-22	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	OTAVIO GABRIEL ROCHISQUI	012.802.604-68	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	012.802.478-13	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PAULO ESTEVÃO DA SILVA	012.802.099-26	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PAULO HENRIQUE DA SILVA	012.802.150-90	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PAULO RICARDO DE AZEVEDO SILVA	012.802.158-07	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	012.802.537-42	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PEDRO PALMARES	012.802.581-47	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	RAFAEL DE SOUZA PACHECO	012.802.533-45	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	REGINALDO DENIS VENTURA	012.802.116-56	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	012.802.165-24	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	REINALDO MARTINS DOS SANTOS	012.802.271-45	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	REINALDO VAZ DE LIMA	012.802.513-48	20/08/23	11h	11h30min
Guarda Municipal	RENAN WILLIAN MUNCINELLI	012.802.291-56	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RENATO AUGUSTO MARTINENGHI	012.802.193-74	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RENATO CORREIA MONTEIRO	012.802.314-19	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RICARDO DANILO DA SILVA	012.802.150-76	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RICARDO RODRIGUES MUNIZ	012.802.593-65	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RITA DE CASSIA MENDES BATISTA	012.802.126-76	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	012.802.110-25	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO DE LIMA KOPSCH	012.802.542-56	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO MARTINS DA SILVA	012.802.094-52	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO PEREIRA GOMES	012.802.376-75	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	012.802.508-02	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RONALD DOS ANJOS SANTOS	012.802.445-52	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RONEY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	012.802.240-84	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	RUBENS MAURO DE PAULO OLIVEIRA	012.802.405-95	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	012.802.557-90	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	SÉRGIO AFONSO	012.802.154-17	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	SHERON BRIESEMEISTER PORTELLA	012.802.157-37	20/08/23	13h	13h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Guarda Municipal	SUELEN MARE WENCESLAU RAMOS	012.802.264-93	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	TEOGENES SANTANA CORREIA DE SOUZA	012.802.194-66	20/08/23	13h	13h30min
Guarda Municipal	THAIS AIALA DO CARMO EVANGELISTA	012.802.216-16	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	THALIA ANTUNES DOS SANTOS	012.802.200-98	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	012.802.536-05	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	012.802.270-31	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VALDILSON ALMEIDA DA SILVA	012.802.389-39	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VANDERLEI FERREIRA AMORIM	012.802.317-67	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VICTOR YURY PINA DIAS	012.802.171-68	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VILMAR BATISTA JUNIOR	012.802.086-34	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VILMAR SARZI SARTORI NETO	012.802.387-01	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VINICIUS DANIEL DE OLIVEIRA	012.802.615-98	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	VINICIUS PORFIRIO DE SOUSA	012.802.587-21	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WAGNER MAGNO DOS SANTOS	012.802.524-19	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WALLACE DOUGLAS DE SOUZA BORGES	012.802.203-02	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WASHINGTON LUIZ PASSOS JUNIOR	012.802.346-48	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WELTON GUILHERME MARTINHO	012.802.542-68	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WILLIAN ZAPAROLLI DOS REIS	012.802.551-54	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	WILSON TALAMINI VILASBOAS	012.802.246-83	20/08/23	14h	14h30min
Guarda Municipal	YURI EHLERS DO AMARAL	012.802.537-40	20/08/23	14h	14h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – CRITÉRIOS INAPTIDÃO

- a) Hemoglobina (< 10 g/dL em homens e < 9 g/dL em mulheres);
- b) Leucopenia (leucócitos $< 3.000/\text{mm}^3$);
- c) Leucocitose (leucócitos $> 50.000/\text{mm}^3$);
- d) Trombocitopenia (plaquetas $< 100.000/\text{mm}^3$);
- e) Trombocitose (plaquetas $> 1.000.000/\text{mm}^3$).

OBSERVAÇÃO:

● GLICEMIA DE JEJUM

Crítérios de Inaptidão: Glicemia < 60 mg/dL ou Glicemia > 200 mg/dL.

● CREATININA e UREIA

Crítérios de Inaptidão: taxa de filtração glomerular abaixo de 29 mL/min.

Observação: haverá a necessidade de informação sobre peso e idade dos candidatos para o cálculo, caso não seja informado será adotado o critério de inaptidão para creatinina valores acima de 2,1 mg/dL.

Cockcroft-Gault: $[140 - \text{idade (em anos)}] \times \text{peso (Kg)} / \text{Cr plasm (mg/dL)} \times 72$. (Homens multiplicar o resultado por 1, para Mulheres multiplicar o resultado por 0,85).

● HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREOIDE (TSH)

Crítérios de Inaptidão: TSH $< 0,1$ mUI/L ou TSH > 10 mUI/L.

● ASPARTATO AMINOTRANSFERASE (TGO), ALANINA AMINOTRANSFERASE (TGP) e GAMA-GLUTIL TRANSPEPTIDASE (GGT);

Crítérios de Inaptidão: Doença Hepática em atividade com resultado de enzimas hepáticas superiores a 10 vezes o limite do valor de referência.

OFTALMOLÓGICO

Deverá constar exame de acuidade visual, sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara).

Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria.

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- a) Deficit visual na vigência de correção igual ou pior que 20/40 (0,5) em cada olho;
- b) Presença de Doenças Degenerativas, Distróficas, Inflamatórias ou infecciosas;
- c) Topografia computadorizada e refração não estabilizada há mais de 6 meses após cirurgia refrativa;
- d) Resultado de Paquimetria abaixo de 400 micras em casos pós-operatórios.

CARDIOVASCULAR

Apresentar laudos com aptidão de Teste de Esforço e Ecocardiograma.

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

a) Diagnóstico de hipertensão pulmonar de bloqueio de ramo esquerdo, de arritmias, de doenças isquêmicas, de insuficiência cardíaca congestiva e de aneurisma **EXCETO** nos casos que o candidato anexar o relatório do médico assistente (cardiologista) atestando a aptidão para o exercício da função de Guarda Municipal (observando-se as atribuições do cargo prevista neste edital) mesmo alterações citadas acima.

RADIOGRAFIA DE TÓRAX

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

a) Presença de Cardiomegalia, Aneurisma, Tumorações, Presença de Fraturas recentes em arcos costais sem sinais de consolidação, sinais de DPOC/Enfisema Pulmonar, Tuberculose ativa e de Pneumotórax.

RADIOGRAFIA COLUNA VERTEBRAL TOTAL PARA ESCOLIOSE (COM LAUDO), E RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRO AP E PERFIL E OBLIQUAS (COM LAUDO)

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- a) Escoliose Desestruturada e descompensada, maior que 30 graus de Cobb e/ou que acarretem em comprometimento funcional;
- b) Doença infecciosa óssea e articular;
- c) Espondilólise, Espondilolistese;

- d) Tumores Vertebrais, Ósseos e Musculares;
- e) Anormalidade dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular, da força muscular e com alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
- f) Doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular, incluindo necroses avasculares em quaisquer ossos e osteocondrites;
- g) Discopatia;
- h) Fratura Viciosa consolidada, Pseudoartrose;
- i) Espinha Bífida com repercussão neurológica;
- j) Megapófise de vértebra lombar que apresentem articulação anômala unilateral no estudo radiológico;
- k) Hemivértebra, sequela de fraturas que comprometam mais de 50% do corpo vertebral, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar maior que 20% do espaço intervertebral.

ELETROENCEFALOGRAMA

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- a) Lentificação do ritmo fundo, por conta de ondas teta e/ou delta, ritmo alfa lento (sub-alfa);
- b) Atividade rápida de grande amplitude;
- c) Atividade de projeção focal de qualquer natureza;
- d) Assimetria inter-hemisféricas;
- e) Potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda rápida, poliponta-onda, hipsarritmia e as pontas lentas de tipo "sharp");
- f) Atividade paroxística de qualquer natureza;
- g) Potenciais de caráter irritativo (são todos aqueles potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas).

AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- a) Perda Bilateral, Parcial ou Total de 41 dB ou mais, aferido por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz.

OBSERVAÇÃO:

Apresentar laudo de aptidão de acordo com a Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia publicados pelo CFFa em janeiro de 2010.

Os limiares audiométricos devem ser dispostos e representados graficamente no audiograma, usando sistema de símbolos padronizados. O resultado audiológico deve conter, preferencialmente, tipo, grau e configuração de perda auditiva.

TOXICOLOGICO

- a) Deverá ser apresentado Laudo emitido por laboratório, devidamente certificado para o exame toxicológico de ampla detecção, por meio de análise de coleta orgânica (cabelo, pele ou unha), em recipiente de prova e contraprova.
- b) A substância psicoativa, química, age no sistema nervoso central alterando a função cerebral e por um lapso de tempo pode alterar não somente o humor e o comportamento, mas também a consciência, a percepção de tempo/espaço e os reflexos.

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

DETECÇÃO DE:

- a) anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (LSD, MDMA, MDEA e MDA);
- b) opiáceos (morfina e codeína);
- c) canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólicos do delta-9 THC);
- d) cocaína (derivados e metabólitos);
- e) fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

OBSERVAÇÃO: Caso haja presença de hipnóticos/sedativos, morfina, codeína, em prova e contraprova. Favor anexar ao exame toxicológico, relatório do médico assistente citando os motivos do uso do medicamento e do tempo de utilização do mesmo (há quanto tempo já é utilizado e, se possível, a previsão do tempo de uso do mesmo) para avaliação. Caso não haja documentação médica justificando o uso das substâncias, o candidato será considerado automaticamente inapto.

ODONTOLÓGICO

(Comprovar aptidão, por meio de laudo odontológico, emitido, carimbado profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO), contendo no mínimo as seguintes informações:)

- a) Avaliação da Arcada dentária, gengiva e tecidos moles;
- b) Em caso de dentes artificiais,
 - Descrever se há presença de Prótese, fixas unitária ou múltipla, incluindo avaliação sobre sua adaptação, sobre a presença de infiltrações e se aceitável funcionalmente;
 - Se a Prótese for total, descrever se restabelece funcionalmente o candidato e se apresenta boa retenção e estabilidade;
- c) Em caso de prótese removível,
 - Deverá constar se restabelece o funcionalmente o candidato;
 - Deverá constar se apresenta boa retenção e se está com sua estrutura (metálica e/ou plástica) em condições aceitáveis.

SERÃO CONSIDERADAS COMO CONDIÇÕES MÍNIMAS:

- Ausência de anomalia de desenvolvimento de lábio língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático;
- Ausências de dentes cariados ou com lesões periapicais;
- Presença de todos os dentes, anteriores, incisivos e caninos, tolerando-se ausência do terceiro molar (siso), dentes artificiais, prótese total, desde que mantenha a funcionalidade do aparelho estomatognático;
- Ausência de lesões periodontais graves;
- Presença de raízes híginas, que forem aproveitadas proteticamente, serão consideradas como dentes naturais para todos os efeitos, desde que possua a referida peça protética.

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO:

- Presença de alterações que não restabeleçam a funcionalidade da arcada dentária e ou que prejudique a fala e/ou audição.